



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2765 de 06 de março de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2765 de 06/03/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ANTONIO MARCOS DA SILVEIRA
Processo: 1295/2018 – Secretaria De Agricultura
Objeto: Pagamento de Valores Referente ao Vale Feira
Valor: R\$ 32.912,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: LHV SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA
Processo: 1228/2018 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento de Franquia para Reparo de Veículos da Educação.
Valor: R\$ 3.390,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2765 de 06/03/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1162/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor: R\$ 23,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Processo: 1162/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor: R\$ 8,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA Nº 017/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 470/2018 de 15/01/2018,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY- PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Almerinda Carvalho dos Santos**, matrícula nº 194/01, Merendeira H, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/07/1989 a 31/12/1989

Perfazendo um total de 184 dias, correspondendo a, 06 (seis) meses e 04(quatro) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2018.

Paula Rezende Figueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO SRP PREGÃO 003/18

Onde se lê:

- *DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM TODOS OS ITENS, COM DESCONTO TOTAL DE: 91% (NOVENTA E UM POR CENTO)*

Leia-sê:

- *DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM TODOS ITENS NAS SEGUINTE PORCENTAGENS:*
 - ITEM 1 – 45%
 - ITEM 2 – 6%
 - ITEM 3 – 40%

Paty do Alferes, 06 de março de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 453/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PEQUENAS REFORMAS NA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA ALTINO LOPES DE MELLO FILHO, ESCOLA M. JOSÉ EULÁLIO DE ANDRADE E ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA LIDDY MIGNONERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- *GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, COM O ÚNICO ÍTEM NO VALOR TOTAL DE: R\$109.500,00 (CENTO E NOVEL MIL E QUINHENTOS REAIS).*

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-**VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

• R\$109.500,00 (CENTO E NOVEL MIL E QUINHENTOS REAIS).

-
- 1. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 2. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 06 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROGERIO BATISTA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **RESPONSABILIDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 098/2018 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de membros para a Comissão Organizadora Principal da Festa do Tomate 2018 e definição das respectivas atribuições, na forma do art. 2º da Lei 734/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros constantes do Anexo I, através de Coordenadorias, para composição da **Comissão Organizadora Principal da FESTA DO TOMATE 2018**, a ser realizada no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar – 2º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º - A estrutura da Comissão Organizadora Principal de que trata o artigo anterior é constante do Anexo I, e respectivas atribuições no Anexo II, devendo os titulares de cada Coordenadoria desempenhar suas funções visando o bom desenvolvimento do evento, desdobrando as atividades básicas descritas em tarefas de acordo com a necessidade de cada área.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Anexo I**COMISSÃO ORGANIZADORA****FESTA DO TOMATE / 2018****PRESIDENTE:**

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO – Prefeito Municipal

VICE-PRESIDENTE:

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO – Vice-Prefeito

SECRETÁRIO:

MARCELO BASBUS MOURÃO – Consultor Jurídico

COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS – Secretária de Fazenda
WILSON MACHADO DE FREITAS - Tesoureiro**COORDENADORIA DE SAÚDE:**

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO – Vice-Prefeito / Secretário de Saúde

COORDENADOR DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS:

THIAGO VANNIER PERALTA – Secretário de Agricultura, Pec. e Desenvolvimento Rural

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO:DIEGO WERNECK BAROSO – Assistente de Infraestrutura de Turismo
ARTHUR JOSÉ CÂNCIO MARTINS – Coordenador do Pregão**COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA – Secretário de Obras e Serviços Públicos
ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA – Administrador Distrital**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:**

DENILSON MONSORES DA SILVA – Assessor Executivo de Obras e Serviços Públicos

COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

DR. MARCELO BASBUS MOURÃO – Consultor Jurídico

COORDENADORIA DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA E DE RAINHA DA FESTA:ROBERTO EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA – Supervisor Operacional
ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo "B"**Anexo II****ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES****PRESIDENTE:**Coordenação Geral do Evento
Controle e Expedição de Atos Administrativos quanto à liberação/execução do evento
Comercialização e assinatura dos contratos e termos de permissão referentes à barracas e stands**VICE-PRESIDENTE:**Auxílio direto ao Presidente
Substituição do Presidente quando for o caso, mediante delegação**SECRETÁRIO:**Auxílio direto ao Presidente e ao Vice-Presidente
Coordenação Geral das relações públicas do Evento em todas as fases e setores
Coordenação do Cerimonial Público
Recepção e encaminhamento de autoridades aos eventos determinados nas visitas oficiais
Atividades afins às relações públicas no Evento junto às esferas governamentais
Atividades afins às relações públicas junto à iniciativa privada
Elaboração de releases
Coordenação de entrevistas setoriais e coletivas referentes ao Evento em todas as fases
Divulgação das Notas Oficiais da Presidência do Evento
Elaboração e registro das atas das reuniões da Comissão**COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**Coordenação de toda movimentação financeira e contábil do Evento
Prestação de Contas na forma da Lei
Determinação de operacionalização do evento quanto às receitas e despesas
Coordenação Geral da Bilheteria do Evento
Coordenação Geral das Vendas Antecipadas**COORDENADORIA DE SAÚDE:**

Coordenação Geral da área de saúde pública, incluindo o Posto Médico e os profissionais de saúde que estarão trabalhando no evento e ambulâncias.

COORDENADORIA DE ASSUNTOS AGROPECUÁRIOS:

Coordenação geral dos eventos/concursos agropecuários

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO:Coordenação de toda a programação do evento em todas as fases
Acompanhamento do Cronograma de Planejamento do Evento
Controle rigoroso da programação no que diz respeito ao horário e duração da mesma
Contato direto com os responsáveis pela programação dos diversos eventos da Festa
Controle do sistema de sonorização e vídeo quanto aos horários de veiculaçãoControle do sistema de sonorização quanto ao horário de início das atividades
Controle e coordenação da sonorização quanto aos eventos paralelos e seus sistemas
Coordenação Geral das Feiras de Indústria, Comércio, Turismo e do Artesanato
Coordenação Geral da comercialização e controle de Pontos na Festa do Tomate**COORDENADORIA DE ÁREA TÉCNICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA:**Coordenar os serviços necessários à preparação do Parque de Exposições para receber a infraestrutura pertinente ao Evento, em conformidade com o projeto apresentado pela área técnica e engenharia
Coordenar os serviços de limpeza urbana no Parque de Exposições e adjacências, intensificando-os no dia de realização do evento
Fornecer suporte de infraestrutura elétrica, hidráulica, de marcenaria e afins às demais Coordenadorias, tendo em vista os eventos a serem realizados no decorrer da Festa
Coordenar toda a infraestrutura do Evento em todos os setores
Controle Geral da infraestrutura do Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig
Coordenação Técnica das Atividades e Instalações
Controle e Expedição de atos administrativos, normativos e jurídicos relativos a área técnica do Evento**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:**Coordena toda a parte de segurança do evento em todos os setores
Relações com as autoridades da área de Segurança Pública**COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**Apoio direto ao Presidente e às Coordenações no que diz respeito à elaboração de atos administrativos / jurídicos pertinentes ao Evento
Controlar, elaborar, analisar e vistar todos os contratos relativos à contratação de shows, Controlar, elaborar, analisar e vistar todos os contratos relativos à captação de patrocínio, Elaborar atos que visem à regulamentação de assuntos pertinentes ao evento, Acompanhamento das ações de fiscalização concorrente de órgãos públicos e iniciativa privada**COORDENADORIA DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA E DE RAINHA DA FESTA**I – Coordenação Geral dos Concursos;
II – Elaboração de convites a jurados dos Concursos da Rainha e de Culinária;
III – Elaboração do Regulamento para participação dos candidatos aos concursos;
IV – Fazer contatos com as empresas privadas ou públicas visando a captação de prêmios e apoio para os Concursos.**PORTARIA Nº 099/2018 - G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008;
que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
970/01	DANIELE FERREIRA VIEIRA	01/03/2018

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1377/01	RUI ANTONIO SILVA SÁ	01/03/2018

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101/2018 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o contido no Memorando SMACT nº 012/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do CONSAN – CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO em reunião ordinária realizada em 21/02/2018;

CONSIDERANDO a diretriz proposta na I Conferência Municipal de Saneamento realizada no mês de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 2.184 de 29 de junho de 2015 – PMSB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão de Análise do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, os seguintes servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

- Wilian Bernardo Coelho de Souza – Diretor da Divisão de Sistema de Saneamento Ambiental – Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

- José Ricardo Marques Fernandes – Representante da CEDAE – Companhia de Águas e Esgotos – membro do CONSAN;

- Mayra Islane Santana – Assessor Jurídico – Representante da Consultoria Jurídica;

- Rui Antônio Silva Sá – Fiscal de Obras - Representante da Secretaria de Obras;

- Gilvacir Vidal Draia – Assessor Executivo de Turismo e Desenvolvimento Econômico – Representante da Secretaria de Planejamento;

- Paulo Fernando Trindade da Silva – Assistente de Acompanhamento de Projetos e Convênios – Representante da Secretaria de Planejamento;

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o caput deste artigo terá como objetivo d indicar os pontos do Plano que deverão sofrer revisão, estabelecendo ainda a form e metodologia de condução dos trabalhos de revisão e respectivo cronograma d atuação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 024/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e Local: 16 de março de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 06 de março de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EDITAL Nº 014/2018 – SMA****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação de candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 08 de março de 2018, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar -se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 06 de março de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
Luiz Fernando de Paula Espindola	Motorista	66929-6
Everton de Souza Brito	Motorista	75852-3
Ana Beatriz Patrício Campuzano Martinez	Professor B – Educação Artística	75211-8
Ellen Santos Ribeiro	Psicólogo	71706-1
Patrícia Lourenço da Silva Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	64813-2
Marcos da Silva Freitas	Agente de Combate às Endemias	67428-1
Luiz Fernando Baptista Joaquim	Agente de Combate às Endemias	297-6